



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1-GP/2025

Em, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a proposta de Projeto de Lei nº 1/2026 que solicita autorização para que o Executivo Municipal realize a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes da União, por intermédio do ministério do Esporte nº 1167 Transferegov.br nº 989946/2025 e tem por objeto Aquisição e Instalação de Playgrounds e Parquinhos Infantis no Município de Nova Mamoré/RO.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/01/2026 às 10:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **283878** e o código verificador **1DDADF14**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	07/01/2026 18:01
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	08/01/2026 13:44

Referência: [Processo nº 1-28/2026](#).

Docto ID: 283878 v1



PROJETO DE LEI Nº1-GP/2026

Em, 07 de janeiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes da União, por intermédio do ministério do Esporte nº 1167 Transferegov.br nº 989946/2025 e tem por objeto Aquisição e Instalação de Playgrounds e Parquinhos Infantis no Município de Nova Mamoré/RO. Conforme solicitado no Memorando nº 1/DCP/2026, Processo nº 28/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
27.812.0002.1031		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUINHOS		
0.1.700.000	F: 463	4.4.90.52	Obras e Instalações	490.000,00
Total				490.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 07 de janeiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/01/2026 às 10:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **283798** e o código verificador **9FD2B11B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	07/01/2026 18:01
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	08/01/2026 13:43

Referência: [Processo nº 1-28/2026](#).

Docto ID: 283798 v1